



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.667 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Araripinense”, ao Sr. **BENEDITO BARBOSA DE MELO** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido “Título de Cidadão Araripinense”, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, ao Sr. **BENEDITO BARBOSA DE MELO**.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JUNHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal